

Parecer Δ - CESC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	ORDINÁRIA	101

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.956, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “garante atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais, identificados com altas habilidades e superdotação, e dá outras providências”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões, que deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Liliane Roriz, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB: Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.956, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “garante atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais, identificados com altas habilidades e superdotação, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, compete a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, nos termos do art. 69 do Regimento Interno desta Casa, analisar e, quando necessário,

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1956 / 14
Folha nº 10



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01 07 2014	15h55min	ORDINÁRIA	102

emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas à educação pública e privada, inclusive creches e pré-escolas.

Em respeito a esse ordenamento, considero que, de acordo com o exposto na justificção do projeto e levando-se em consideração critérios sobre a relevância da iniciativa, a proposição ora em análise cumpre os requisitos de oportunidade e conveniência para a prática da boa produção legislativa.

Pelo exposto, quanto ao mérito afeto às atribuições desta Comissão de Educação, Saúde e cultura, manifesto-me favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.956, de 2014.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Robério Negreiros, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1956 / 14
Folha nº 11 P